

**PORTARIA INTERNA DETIC nº 34/2025**

Designa os membros da Comissão Setorial de Arquivos da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC.

Prof. Dr. Ricardo Dahab, Diretor Executivo da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Deliberação CONSU-A-10/2013 de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC, prevista pelos Artigos 26, 27, 28 e seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Priscila Garcia Gomes
- Francisco José Peña y Lillo Madrid
- Calley Camargo
- Paulo Henrique Cesar
- Leila Rodrigues da Silva
- Rosângela Aparecida Gugliotti Vialta
- Renan Sabino Pechutti

Parágrafo único – A Comissão Setorial de Arquivos deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da citada Deliberação, compete:

- I – propor a CCAD/SIARQ prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;
- II – assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;
- III – assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos das unidades e órgãos;
- IV – propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das unidades e órgãos.

Parágrafo único – A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/SIARQ.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC será de 02 (dois) anos, admitida recondução.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campinas, 12 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Dahab
Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Documento assinado eletronicamente por RICARDO DAHAB, DIRETOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em 12/11/2025, às 12:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1E332580 98134F18 9B224CF5 EC0E8C07

